

TC 021.773/2009-0**Natureza:** Recurso de Reconsideração em TCE**Unidade Jurisdicionada:** Município de Guarantã do Norte/MT**Responsáveis:** Lutero Siqueira da Silva**DESPACHO**

Consoante o exame de admissibilidade procedido pela douta Secretaria de Recursos à peça 62 do processo em epígrafe, e uma vez atendidos os requisitos insculpidos no art. 285, **caput**, do Regimento Interno do TCU, recebo o presente **Recurso de Reconsideração** interposto por Lutero Siqueira da Silva, conferindo-lhe o respectivo efeito suspensivo, nos termos propostos, e determino a remessa à referida unidade especializada para exame de mérito.

Subsequentemente à sobredita análise técnica, restituam-se os autos a este Gabinete por intermédio do Ministério Público junto ao TCU, objetivando a oitiva deste último, conforme prevê o art. 62, inciso III, do Regimento Interno.

Gabinete em Brasília/DF, de maio de 2012.

(Assinado Eletronicamente)

AUGUSTO NARDES

Relator